

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

À

**CM MARLOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.**

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por Vossa Senhoria quanto ao **Pregão Eletrônico nº 009/2026, Processo Administrativo nº 270/2026**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Cestas Básicas**, temos a informar o que segue:

**1. REFERENTE AOS PRODUTOS, MARCAS, ENTREGA E LAUDO BROMATOLÓGICO**

**1.1 DAS MARCAS DOS PRODUTOS**

Será permitida a oferta de produtos de marcas diversas, desde que atendam integralmente às especificações técnicas do edital?

**R: No que se refere às marcas dos produtos, esclarece-se que será admitida a oferta de produtos de marcas diversas, desde que atendam integralmente às especificações técnicas previstas no edital e em seus anexos.**

Em caso de eventual indicação de marca de referência, será aceito produto similar, equivalente ou de qualidade superior?

**R: Eventuais indicações de marca devem ser interpretadas como parâmetro de qualidade, sendo permitida a apresentação de produtos similares ou de qualidade superior, nos termo da legislação aplicável.**

A Administração adotará critérios objetivos para análise de equivalência entre marcas, evitando subjetividade no julgamento?

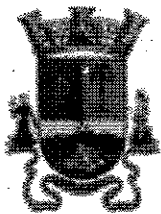
**R: A aferição de equivalência será realizada com base em critérios objetivos, considerando as especificações técnicas exigidas, de modo a resguardar os princípios da isonomia e do julgamento objetivo, conforme item 12.3. do Termo de Referência.**

**1.2 DO PREENCHIMENTO DA MARCA NO PORTAL**

Considerando que o sistema BBMNET permite o cadastro de apenas uma marca, enquanto o objeto contempla diversos itens com marcas distintas:

Será permitido o uso da expressão “diversas” no campo marca, com a devida discriminação detalhada na proposta readequada?

**R: Quanto ao preenchimento do campo “marca” no sistema BBMNET, considerando a limitação operacional da plataforma, será admitida a utilização da expressão “diversas”, desde que as marcas correspondentes a cada item sejam devidamente discriminadas na proposta readequada a ser apresentada pelo licitante vencedor.**



**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**1.3 DO LAUDO BROMATOLÓGICO**

O edital não apresenta de forma clara os critérios relacionados ao laudo bromatológico dos produtos. Diante disso, questiona-se:

Será exigido laudo bromatológico para todos os itens ou apenas para produtos específicos?

**R: No tocante ao laudo bromatológico, esclarece-se que será exigido para todos os gêneros alimentícios.**

Em qual fase deverá ser apresentado:

- Habilitação
- Amostra
- Execução contratual

**R: Os laudos devem ser apresentados juntamente com as amostras, conforme o item 12.2.1. do Termo de Referência.**

Os laudos deverão ser emitidos por laboratório acreditado ou serão aceitos documentos dos fabricantes?

**R: Os laudos deverão ser emitidos por laboratórios pertencentes à Rede Oficial do Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, REBLAS, laboratórios credenciados pelos órgãos de saúde competentes, Universidades Federais/Estaduais ou acreditados pelo INMETRO, conforme o item 12.2.1., alínea "b", do Termo de Referência.**

Qual será o prazo de validade aceito para os laudos?

**R: Os laudos deverão ser disponibilizados em cópia autenticada ou original do Laudo Bromatológico, expedido há menos de 12 (doze) meses, conforme o item 12.2.1., alínea "b", do Termo de Referência.**

**1.4 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Considerando a logística e a natureza dos produtos:

Os itens deverão possuir validade mínima no momento da entrega? Se sim, qual percentual mínimo?

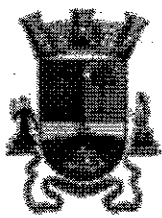
**R: Em relação às condições de entrega, os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com seu consumo, recomenda-se que, no momento da entrega, possuam, no mínimo, 75% de sua vida útil total, salvo disposição específica em sentido diverso no edital.**

A entrega será realizada de forma centralizada ou fracionada?

**R: As entregas serão parceladas e deverão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da solicitação pelas secretarias solicitantes.**

Haverá necessidade de agendamento prévio?

**R: Há possibilidade de agendamento prévio para entrega dos Produtos**



**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

A responsabilidade pela descarga será da contratada ou da Administração?

**R: A responsabilidade pela descarga dos produtos será da contratada, salvo previsão expressa em contrário.**

**1.5 DA CAIXA DE PAPELÃO (ACONDICIONAMENTO DAS CESTAS)**

O edital menciona que as cestas deverão ser acondicionadas em caixa de papelão com revestimento em plástico, porém não detalha de forma objetiva os requisitos técnicos.

Diante disso, questiona-se:

Quais são as especificações técnicas da caixa de papelão (gramatura, resistência, dimensões, tipo de fechamento)?

**R: As caixas de papelão deverão apresentar resistência compatível com o peso dos produtos, assegurando adequada proteção durante o transporte e armazenamento, com gramatura compatível à finalidade.**

O fechamento da caixa deverá ser colado ou grampeado?

**R: O fechamento deverá ser realizado por meio de colagem resistente de modo a garantir a integridade do conteúdo.**

O revestimento em plástico refere-se a:

Filme stretch externo na caixa, ou

Saco plástico interno envolvendo os produtos?

**R: O revestimento em plástico refere-se à proteção externa ou solução equivalente que assegure a conservação e a inviolabilidade.**

Há exigência de impressão na caixa? Em caso positivo, quais informações deverão constar?

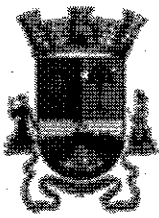
**R: Deverá conter impressão na caixa, em conformidade com a legislação vigente.**

Existe norma ou legislação específica a ser seguida para esse tipo de acondicionamento?

**R: O acondicionamento deverá observar as normas sanitárias aplicáveis e as boas práticas de transportes e armazenamento de alimentos.**

A entrega deverá ser realizada obrigatoriamente com as cestas montadas dentro das caixas, prontas para distribuição final?

**R: As cestas deverão ser entregues devidamente montadas, prontas para distribuição final.**



**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**1.6 DA QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS**

Será exigida apresentação de fichas técnicas, registros sanitários ou certificações?

**R: No que tange à qualidade e padronização dos produtos, será exigida a apresentação de ficha técnica e demais documentos técnicos, conforme previsto no item 12.2. do Termo de Referência.**

Em caso de reprovação de amostras, será concedido prazo para substituição?

**R: Na hipótese de reprovação das amostras, não será concedido prazo para substituição.**

*Itapeçerica da Serra, 26 de março de 2026.*

  
**EDNEIA P. OLIVEIRA**  
Secretária Interina

**Secretaria Municipal de Finanças**